



ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA
CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às catorze horas e quarenta minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Dayse Annyedja Gonçalves Chaves e Maira Catão da Cunha Cavalcanti Simões; os Conselheiros Petrônio Rodrigues Lima e Sidney Watson Fagundes da Silva, o Assessor Jurídico Sérgio Roberto Felix Lima, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 1513092013-9 .Recorrente: GILBERTO BICICLETAS LTDA. ME. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. O advogado da recorrente não compareceu à sessão, para fazer a sustentação oral. Decisão: Unânime pelo provimento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 0397312016-1.Recorrente: MANOEL DO NASCIMENTO MELO. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 0654362015-3. Recorrente: NOVO MUNDO FERRAGENS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª DAYSE ANNYEDJA GONCALVES CHAVES. Decisão: Processo julgado na sessão do dia 13.11.2018
4. Processo nº 1261102014-0. Recorrente: NORONHA COMÉRCIO DE CESTAS BÁSICAS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico, alterando, de ofício, quanto aos valores, a decisão de primeira instância.
5. Processo nº 0638482015-3. Recorrente: NOVO MUNDO FERRAGENS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª DAYSE ANNYEDJA GONCALVES CHAVES. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário, alterando, de ofício, quanto aos valores, a decisão de primeira instância.
6. Processo nº 0626152015-1.Recorrente: HELENITA SARINHO SOARES – ME. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
7. Processo nº 0554452016-0. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: FRIGOTUDO SUPERMERCADO LTDA. Relator: CONS.º PETRONIO RODRIGUES LIMA. Decisão: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

Na presente sessão foram colocados sete processos em pauta, seis foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: Não houve.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão dezesseis horas, convocando outras para os dias 22, às 10h30, 23, às 14h30 e 30, às 10h30, do mês de novembro do presente ano, em caráter ordinário.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Presidente




DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES
Conselheira


MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES
Conselheira


PETRONIO RODRIGUES LIMA
Conselheiro


SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
Conselheiro


SERGIO ROBERTO FELIX LIMA
Assessor Jurídico


SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário